

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000008

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Projeto de Lei nº 132 de 2017

Autoria: Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício 2017, e altera dispositivo da Lei "R" nº 81/2017.

Relatoria: Vereador Airtton Savello

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão o Projeto de Lei nº 132 de 2017 de autoria do Poder Executivo que “ **Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício 2017 e altera dispositivo da Lei “R” nº 81/2017**”, comunicado na 32ª Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2017, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta comissão.

Em conformidade com o inciso V, § 1º do art. 70 RI, Compete à Comissão de Finanças e Orçamento Examinar e emitir, exclusivamente, parecer sobre: as proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos adicionais e empréstimos públicos.

Na Mensagem nº 103 de 21 de setembro de 2017 o Executivo justifica a relevância da proposição:

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – adequação de recursos da Secretaria de Infraestrutura Rural, para manutenção e conservação de estradas rurais;

II – prestação de contas de convênio com a Itaipu Binacional – Microbacias 2013;

III – adequação dos orçamentos das diversas Secretarias Municipais para atender a folha de pagamento, estagiários e manutenção de suas atividades.

Este é o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

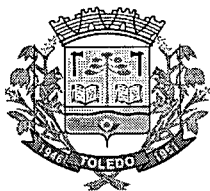
2. VOTO DO RELATOR

Considerando os objetivos que orientam essa propositura e que não se vislumbra vício de ilegalidade na presente proposição, voto pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 132 de 2017, do Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2017.



AIRTON SAVELLO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

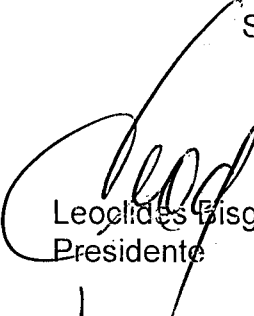
Estado do Paraná

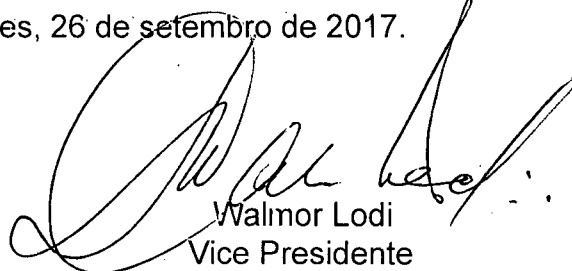
000010

3. VOTO DA COMISSÃO.

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), reunidos nesta data, acompanham o Voto do relator, de modo que o projeto de Lei nº 132 de 2017, possa ser discutido e votado na ordem do dia da próxima Sessão Ordinária, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala Das Comissões, 26 de setembro de 2017.


Leocides Bisognin
Presidente


Walmor Lodi
Vice Presidente


Cozazza Neto
Secretário


Neudi Mosconi
Membro

PL 132/2017
AUTORIA: Poder Executivo

